

FATO RELEVANTE

AQUISIÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - IESAM

Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou “Companhia” - Bovespa: ESTC3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 358/02 e alterações posteriores, informa ao mercado e ao público em geral que conforme aprovado por seu Conselho de Administração em reunião realizada em 01/07/2014, a Companhia adquiriu nesta data, através da sua controlada indireta Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. (“ATUAL”), a totalidade das quotas da Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda (ORPES), mantenedora do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM (“IESAM”), instituição com sede e campus na cidade de Belém, estado do Pará (“Aquisição do IESAM”).

O valor do investimento total no IESAM foi de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões), sendo: i) R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões) pela totalidade das quotas de emissão do IESAM a ser pago parte em recursos financeiros e parte através de assunção de dívidas e obrigações em geral; e ii) R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões) correspondentes aos imóveis operacionais de propriedade da IESAM.

O IESAM foi fundado em 2000 e possui aproximadamente 4.500 alunos, 15.440 vagas totais e 130 professores alocados em 01 campus, contando em seu portfólio 23 cursos superiores e 18 de pós-graduação, além de cursos de extensão e cursos livres. O ticket médio líquido de seus cursos é de aproximadamente R\$680,00. Em 2012, foi avaliada pelo MEC, que emitiu Índice Geral de Cursos (IGC) 3, numa escala de 1 a 5. A consolidação das atividades em Belém possibilitará a expansão da Companhia em um mercado em que já atua, tornando-se, assim, uma das maiores instituições de ensino superior privado do estado. Além disso, complementa a oferta de um portfólio de cursos que agora cobre todos os principais segmentos com alta demanda pelo mercado de trabalho, com enfoque especial para cursos da área de engenharia e gestão. Por fim, a operação na cidade permitirá a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala.

Considerando o disposto no Artigo 256, da Lei nº 6.404/76, caso verificadas quaisquer das hipóteses previstas em referido dispositivo legal, será convocada uma Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para ratificação da Aquisição do IESAM.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2014.

Virgílio Deloy Capobianco Gibbon
Diretor de Relações com Investidores
Estácio Participações S.A.